



## EDITAL Nº 1/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 28 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito, para execução de podas e abates de elementos arbóreos e outros trabalhos de carácter imprevisto e urgentes no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 3 de janeiro e 30 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito genérico em todo o concelho de Vila Franca de Xira:

**Circulação condicionada ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,